

1ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP

Edital de Praça e Intimação do executado **Jonas Lopes de Souza (CPF 457.031.408-20)**, sua cônjuge **Maria José Begosso de Souza (CPF 921.780.308-15)**, bem como as eventuais herdeiras, **Adriana Lopes de Souza Rodrigues, Fabiana Lopes de Souza, Andrea Cristina Lopes de Souza**, e eventuais credores hipotecários, nos autos da **Ação de Procedimento Sumário** requerida por **Condomínio Edifício Bosque São Domingos**. Processo nº **0011535-83.2011.8.26.0019**.

A Dra. **Fabiana Calil Canfour de Almeida**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **12/03/18**, às **15:00h** e se encerrará no dia **15/03/18** às **15:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **15/03/18**, às **15:01h** e se encerrará no dia **05/04/18**, às **15:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) - o pagamento deverá ser feito à vista, por meio de depósito judicial, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal.

Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelos exequentes, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bem – Um apartamento sob número 01, situado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Ipê, Bloco “E”, integrante do Condomínio Edifícios Bosque de São Domingos, à Rua Benedito Correa, Nº 170, em Americana, com a área útil de 68,99 mts², área comum de 4,35 mts², área de 12,00 mts², de vaga para auto, indeterminada, totalizando a área de 85,34 mts², com 0,01797% ou 94,34 mts², com referencia a propriedade do terreno e das coisas comuns, confrontando pela frente com o espaço anterior do bloco; nos fundos com o apartamento final 4; do lado direito de quem olha para o bloco com o espaço lateral direito do bloco e , do lado esquerdo com o apartamento final 2. O apartamento é composto de três dormitórios, banheiro, lavanderia, copa-cozinha e sala de estar. O edifício Ipê – Bloco “E”, situa-se com frente, onde se localiza o hall de entrada, voltada para a área de circulação de autos; nos fundos confronta com o espaço existente entre o edifício e a divisa de fundos do terreno; do lado esquerdo confronta com o espaço existente entre este edifício e o edifício Jequitibá; do lado direito confronta com o espaço existente entre o edifício e a divisa do terreno e o prédio 587, da Rua treze de Maio.

O Condomínio Edifícios Bosque de São Domingos, foi construído em terreno urbano, constituído pelo lote “A”, no Bairro São Domingos, em Americana, com a área de 5.248,71m², medindo:73,00 metros de frente para a Rua Benedito Correa; de um lado mede: partindo do alinhamento da Rua Benedito Correa, segue em direção aos fundos, numa extensão de 17,20 mts, confrontando com o lote A-1; daí deflete à esquerda, numa extensão de 5,00 metros, confrontando com Idilio Baldir e Ionice Elvira Bertin Baldir daí, deflete à direita, numa extensão de 20,00 metros, confrontando com Idilio Baldir e Ionice Elvira Betin e, Ademar Francisco de Santana; daí deflete à esquerda, numa extensão de 1,60 metros; daí deflete à direita, numa extensão de 5,00 metros; daí deflete à esquerda, numa extensão de 20,00 metros; daí deflete à direita, numa extensão de 35,00 metros, até encontrar a linha dos fundos, confrontando nestas quatro faces com Benedito Minarelli; nos fundos mede 18,40 metros, confrontando com Otávio Costola, mais 38,60 metros, confrontando com James R. Jones; e finalmente, do outro lado mede: partindo do alinhamento da Rua Benedito Correa, segue em direção aos fundos, numa extensão de 41,40 metros, confrontando com James R. Jones; daí deflete à direita, numa extensão de 38,40 metros, confrontando a área a ser doada, até encontrar a linha dos fundos. Matrícula 37125 do CRI de Americana, e CM 18.0008.0389.0049.

Segundo o laudo de avaliação o imóvel possui 3 dormitórios, 1 banheiro, sala, cozinha, lavanderia. A construção é considerada como padrão médio. O banheiro está com revestimento até o teto, gabinete e box. A cozinha esta revestida até o teto com armários e gabinete na pia. A lavanderia está revestida em toda sua área. As portas são de madeira e estão em bom estado. A pintura está em bom estado, inclusive na sala tem pintura com textura. O apartamento em sua totalidade está revestido com piso cerâmico aparentemente de boa qualidade, e em bom estado de conservação.

O imóvel será vendido em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica.

Ônus – Consta na Av.6 (22/02/17) a penhora exequenda.

Avaliação (jun/2017) - R\$190.000,00 que atualizada até nov/2017 perfaz R\$190.358,89.

Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Ficam os Executados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC.

Não consta nos autos recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

Americana, 11.12.17.

Fabiana Calil Canfour de Almeida
Juiz de Direito